



CARTILHA  
*SP NOVA PREVIDÊNCIA*

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**ATUALIZADA EM JANEIRO DE 2024**



# CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

## Entenda as mudanças na contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas civis

Com a promulgação da Lei Complementar nº 1.380/2022, a contribuição previdenciária dos aposentados civis e pensionistas civis será isenta até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que em 2024 corresponde a R\$ 7.786,02.

Ou seja, benefícios de aposentadoria e pensão civil inferiores a R\$ 7.786,02 serão isentos de contribuição.

Já os benefícios civis superiores ao teto terão cobrança de 16% apenas sobre o valor que exceder o teto.



# CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
Até o teto do RGPS (R\$ 7.786,02 em 2024)	Isento
Acima do teto do RGPS (R\$ 7.786,02 em 2024)	16%

# CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Confira alguns exemplos de como está sendo realizado o cálculo da contribuição previdenciária a partir de 2024.

## Exemplo 1: aposentado/pensionista civil que recebe R\$ 6.500

Valor abaixo do teto do RGPS = isento

## Exemplo 2: aposentado/pensionista civil que recebe R\$ 8.000

**Valor que excede o teto:**  $R\$ 8.000 - R\$ 7.786,02 = R\$ 213,98$

**Contribuição:**  $16\% \text{ de } R\$ 213,98 = R\$ 34,23$



# SOBRE A SPPREV

No dia 1º de junho de 2007 foi promulgada a Lei Complementar nº 1.010 que criou a São Paulo Previdência - SPPREV como unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência Militar (RPPM), que, com a sanção da Lei Federal nº 13.954/2019, foi substituído pelo Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado. De acordo com a referida legislação, a autarquia possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos.

A SPPREV será responsável por administrar a folha de pagamento das pensões e aposentadorias da administração direta e indireta do Estado de São Paulo, bem como da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, das universidades, do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Entretanto, essa absorção segue um cronograma e ocorre em etapas. Atualmente, é responsável pela gestão das aposentadorias da administração direta e indireta, bem como das pensões de todos os poderes, órgãos e entidades paulistas.

A São Paulo Previdência é vinculada à Secretaria de Gestão e Governo Digital e sua total implantação visa a adequação dos benefícios previdenciários aos requisitos e critérios fixados pela legislação federal para o regime próprio de previdência social, além da manutenção permanente do cadastro dos beneficiários e a gestão dos fundos e recursos arrecadados. É vedada por lei a atuar nas demais áreas da seguridade social, sendo sua função única e exclusiva o pagamento de aposentadorias e pensões de servidores públicos e militares do Estado de São Paulo.

